



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Necessidade de aperfeiçoamento do sistema de combate à incêndios das edificações do Poder Judiciário do Estado do Ceará

IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção

Solicitante: Tatiana Sales Cadena

Matrícula: 4707

E-mail: 4707@tjce.jus.br

Telefone: 85 987019293

OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de garantir a segurança contra incêndio e pânico nas edificações e no patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como o cumprimento das normas legais vigentes do Corpo de Bombeiros, é imprescindível, neste momento, a necessidade de melhorias nos

sistemas de combate a incêndio.

A implementação dessas ações visa assegurar a proteção das pessoas e do patrimônio, minimizar riscos de incidentes, otimizar a resposta a emergências e garantir a continuidade das atividades institucionais sem prejuízos decorrentes de falhas nos equipamentos de segurança.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

Para atendimento desta necessidade, em princípio, a contratação dos serviços de fornecimento e instalação de extintores de incêndio e sua sinalização correspondente, bem como de recarga dos extintores existentes, parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.

Dessa forma, e considerando a necessidade de cumprimento das normas técnicas e das exigências operacionais do TJCE, entende esta demandante que é pertinente a contratação dos serviços de fornecimento e instalação de extintores de incêndio e sua sinalização correspondente, bem como de recarga dos extintores existentes.

MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

Atualmente, o atendimento de segurança contra incêndio exige a manutenção dos extintores já existentes e vinha sendo atendido por meio de contrato dos serviços técnicos especializados de inspeção e manutenção de extintores de incêndio.

A atualização dos equipamentos de combate a incêndios e a adequação às normas vigentes garantirão maior eficiência na manutenção preventiva e corretiva, reduzindo falhas operacionais e prolongando a vida útil dos sistemas de segurança. Espera-se que a modernização dos dispositivos minimize a necessidade de substituições emergenciais, otimize os custos de manutenção e assegure que todos os equipamentos estejam em pleno funcionamento sempre que necessário.

Assim, o atendimento desta necessidade assegura a adequação imediata às normas vigentes, garantindo um ambiente seguro e em conformidade com as exigências legais. Como resultado, espera-se a mitigação de riscos relacionados a incêndios, a preservação da integridade física dos frequentadores e do patrimônio público, além da continuidade ininterrupta dos serviços judiciais prestados pelo TJCE.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao senhor Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Tatiana Sales Cadena
Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção, em respondência

Fortaleza, 31 de março de 2025

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Esta demanda se relaciona à contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e instalação de extintores de incêndio e sua sinalização correspondente, bem como a recarga dos extintores existentes, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, especialmente quanto à meta “Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”.

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

A demanda desta natureza não foi originalmente prevista no PAC 2025, merecendo, contudo, atendimento ainda no atual exercício, pois apresenta relação e interferência com a segurança das edificações do TJCE e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

FONTE DE RECURSOS

Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO- FERMOJU

Unid. Orçamentaria: 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ação: 20131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FERMOJU (2o GRAU)

2050 9 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FERMOJU (1o GRAU)

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Sobre a equipe de planejamento, é composta por:

| Função/Cargo | Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Ciência |
|--|------------------------------------|-----------|------------|
| Diretora de Infraestrutura | Anita Maria da Silva Guimarães | 7809 | 28/03/2025 |
| Coordenador de Fiscalização de Manutenção de Equipamentos | Bruno Dantas Raulino do Nascimento | 9661 | 28/03/2025 |
| Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção, em respondência | Tatiana Sales Cadena | 4707 | 28/03/2025 |

DECISÃO DE ANDAMENTO

Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

Para tanto, encaminho à Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção para elaboração dos artefatos.

Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura, para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 31 de março de 2025

FORMAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Nome | Anita Maria da Silva Guimarães | Matrícula | 7809 |
| Cargo | Diretora de Infraestrutura | Lotação | Diretoria de Infraestrutura |
| E-mail | anitamaria@tjce.jus.br | Telefone | (85) 999962661 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Anita Maria da Silva Guimarães Diretora de Infraestrutura

Fortaleza, 28 de março de 2025

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

| | | | |
|---------------|---|------------------|--|
| Nome | Bruno Dantas Raulino do Nascimento | Matrícula | 9661 |
| Cargo | Coordenador de Fiscalização de Manutenção de Equipamentos | Lotação | Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção |
| E-mail | bruno.nascimento@tjce.jus.br | Telefone | (85) 9986-7413 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Bruno Dantas Raulino do Nascimento Coordenador de Fiscalização de Manutenção de Equipamentos

Fortaleza, 28 de março de 2025

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

| | | | |
|---------------|--|------------------|---|
| Nome | Tatiana Sales Cadena | Matrícula | 4707 |
| Cargo | Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção, em respondência | Lotação | Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção, em respondência |
| E-mail | tatiana.cadena@tjce.jus.br | Telefone | (85) 987019293 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Tatiana Sales CadenaGerente de Fiscalização de Obras e Manutenção, em respondência

Fortaleza, 28 de março de 2025

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação e será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Fortaleza, 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SALES CADENA, Gestor de Unidade**, em 31/03/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO, Gestor de Unidade**, em 01/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063815** e o código CRC **4BED1CCC**.

Referência: Processo nº 8505795-78.2025.8.06.0000

SEI nº 0063815